



Combustível	R\$ 0,00				
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00				
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00				
Locação de imóveis	R\$ 0,00				
Locações diversas	R\$ 0,00				
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00				
Medicamentos	R\$ 0,00				
Obras	R\$ 0,00				
Outras despesas	R\$ 0,00				
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00				
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00				
Recursos Humanos (5)	R\$ 0,00				
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00				
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00				
Utilidades Públicas (7)	R\$ 0,00				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>				

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

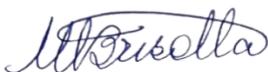
#### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 4.183,21
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 4.183,21
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 4.183,21

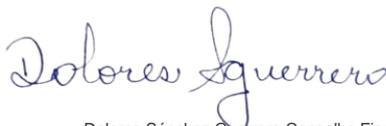
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação

São José dos Campos, 27 de março de 2024

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:



Marília Brisolla Conselho Fiscal CPF 502.117.738-91  
RG 4.791 028-8



Dolores Sánchez Guerrero Conselho Fiscal  
CPF 270.880.308-53  
RG 4.525.265-8



Marli Santarém Conselho Fiscal CPF 887.393.338-68  
RG 3575242-7



Rosa Maria de Jesus Sánchez Responsável pela Entidade CPF  
738.388.378-00  
RG 9.148.505-8